



## ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**  
**LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Ao primeiro dia do mês de março de 2024, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 70/2023, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 13/2024, Dispensa de Licitação nº 07/2024, para o atendimento do seguinte objeto: **Constitui o objeto do presente edital a futura contratação de empresa especializada para prestação de técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, de gestão pública, e fiscalização de obras públicas quando solicitado pelo município e de planejamento em detrimento das demandas do gabinete do prefeito municipal. Serviço especializado em adequação à nova legislação de licitações e contratos administrativos, auxiliando ao setor de compras e licitações bem como as demais secretarias, do município de Campo Belo do Sul/SC.**

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 26/02/2024 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 29/02/2024 às 17:00 horas.

As empresas abaixo manifestarão interesse apresentando suas propostas:

**F&F SOLUÇÃO EM CONSULTORIA LTDA.,** proposta global de **R\$ 14.400,00.**

**PRADO ENGENHARIA ME.,** proposta global de **R\$ 14.700,00.**

Para tanto, a Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-a pelo menor valor global.

Frente a isso, a proposta de menor valor foi a apresentada pela empresa **F&F SOLUÇÃO EM CONSULTORIA LTDA.,** desta forma será procedido contato via e-mail, para que seja apresentada as documentações de regularidade jurídica, fiscal, econômica e técnica, a fim de análise e posterior contratação, fixando-se prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua convocação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Patricia Ern Corrêa Varela, Agente de Contratação, lavrei presente ataque será assinada por mim, e demais membros.

---

Patricia Ern Corrêa Varela  
Agente de Contratação

---

Samuel Arruda Branco  
Equipe de Apoio

---

Maria Olecir Macedo Dameceno  
Equipe de Apoio